



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 69º/2024.

O Prefeito Municipal, ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PAGAMENTO DE TARIFA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA PARA O PRÉDIO DAS FACÇÕES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANEAGO - SANEAMENTO DE GOIAS S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.929 /0001-02, estabelecida no endereço AVENIDA FUED JOSE SEBBA Nº 1.245 SALA 2, 1245, JARDIM GOIAS, 74.805-100, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA		1,00	SE	129,58	129,58
TOTAL VENCEDOR						129,58

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO de JESÚPOLIS-GO, aos 20/06/2024.

ADRIANO PEIXOTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal